



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

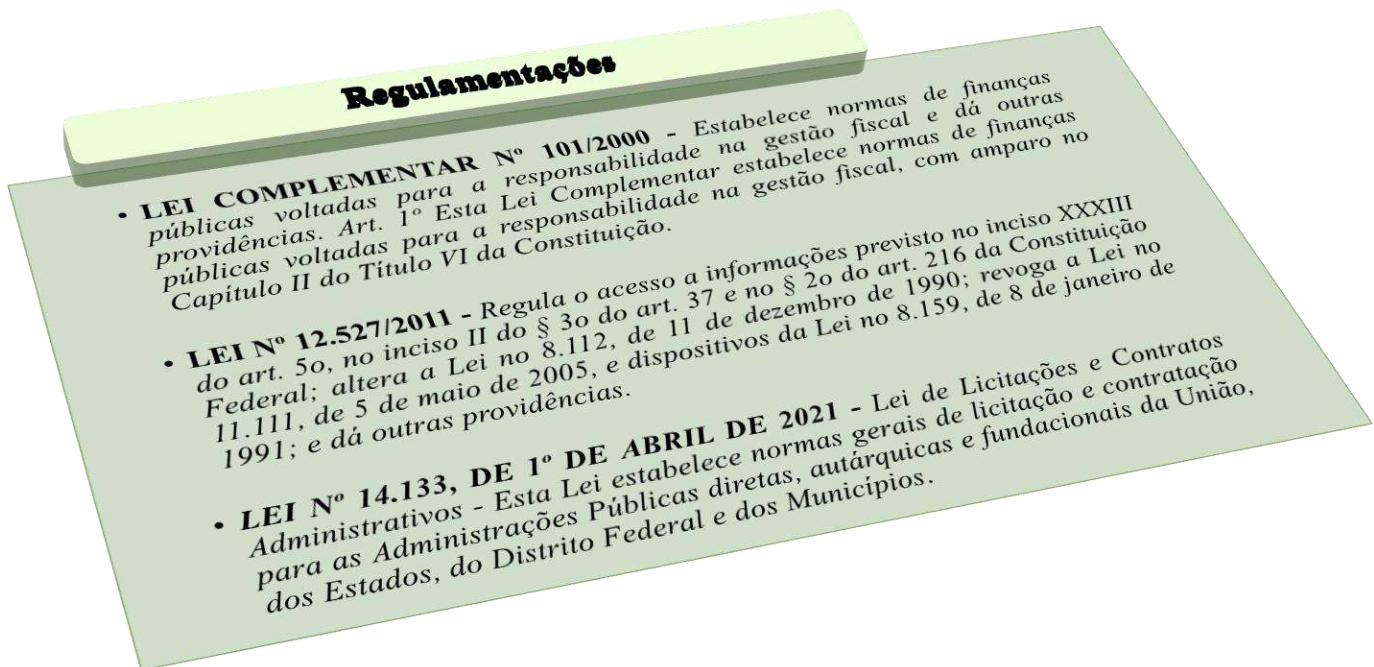
Atos Administrativos

ANO XIV - Edição Nº 432

BAHIA - 26 de Janeiro de 2026 - Segunda-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO N° 008/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - “DISPOE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 9.903/1995 E LEI MUNICIPAL N° 90/20217, OS FERIADOS MUNICIPAIS DO ANO DE 2026”.**



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

DECRETO Nº 008/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPOE NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL Nº
9.903/1995 E LEI MUNICIPAL
Nº 90/20217, OS FERIADOS
MUNICIPAIS DO ANO DE
2026”.**

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como feriado religioso municipal os seguintes dias do ano de 2026, de acordo com a tradição local e nos termos da Lei:

- Dia 03 de maio- Santa Cruz- Padroeira da Cidade
- Dia 08 de setembro- Nossa Senhora da Oliveira- Padroeira da Paróquia
- Dia 18 de novembro- Dia do Evangélico- Lei Municipal nº 90/2017

Art. 2º- Fica decretado como feriado civil municipal o dia 10 de setembro de 2026, em comemoração ao aniversário de Emancipação Política

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 26 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br